



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIDIANÓPOLIS - PR

DELIBERAÇÃO Nº 05/2026

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação do recurso via emenda parlamentar individual tipo RP6 do ano de 2026 nº 202630840005 para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lidianópolis disponibilizado pela programação nº 411342920260001 e Funcional Programática nº 082455131219G0041 – GND: 4 – investimento, via fundo a fundo, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.211/2022, considerando o que foi deliberado na reunião realizada no dia **10/03/2026**.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, recurso via emenda parlamentar individual tipo RP6 do ano de 2026 nº 202630840005 para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lidianópolis disponibilizado pela programação nº 411342920260001 e Funcional Programática nº 082455131219G0041 – GND: 4 – investimento, via fundo a fundo, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais.

Art. 2º - Os materiais permanentes a serem adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), terão que respeitar o descritivo indicado no anexo I e II da Portaria SNAS/MDS Nº 47/2025 para fortalecer as ações e atendimentos socioassistencial.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 13 de março de 2026.

Luzia Iraceli Graneiro Campos
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 – Seleção de Estagiários EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Município de Lidianópolis, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do referido certame.

1. Considerando o encerramento de todas as etapas previstas no Edital de Abertura, bem como o transcurso do prazo recursal sem a interposição de recursos, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026.
2. A relação contendo a classificação final dos candidatos encontra-se disposta no Anexo I deste Edital, parte integrante desta publicação.
3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.
4. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, observada rigorosamente a ordem de classificação e os termos estabelecidos no Edital de Abertura

Lidianópolis, 13 de março de 2026.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal

DIENIS DIOCRÉSIO SOUZA DE JESUS
KELLY LARISSA DA SILVA
MATHEUS HENRIQUE KOZLUK SANTOS
Comissão Organizadora
(Portaria 5.386/2026)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026



CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSC.	CANDIDATO	BLOCO	LP	MAT	INF	CG	CE	NOTA FINAL
202612	VICTOR NICOLAS GUIMARÃES RONQUI	GESTÃO	16,0	7,5	17,5	8,0	40,0	89,0
202625	GUILHERME OLÍMPIO MALAQUIAS	GESTÃO	16,0	10,0	14,0	10,0	36,0	86,0
202624	ANDREIK RAFAEL CARVALHO FIORI	GESTÃO	16,0	2,5	17,5	6,0	40,0	82,0
202605	LORENA SANTOS SOARES	SAÚDE	12,0	7,5	14,0	8,0	36,0	77,5
202611	DAVY CASTINEIRAS	SAÚDE	20,0	7,5	14,0	2,0	28,0	71,5
202607	DIENE FERNANDA LOPES ALMEIDA	GESTÃO	12,0	2,5	10,5	8,0	36,0	69,0
202603	JAQUELINE ANDRESSA LLERA LEIVA	GESTÃO	12,0	7,5	7,0	6,0	36,0	68,5
202618	IRAN FERREIRA ELIAS	GESTÃO	8,0	5,0	17,5	4,0	32,0	66,5
202604	MARIA VITÓRIA PASSOS	GESTÃO	12,0	7,5	7,0	6,0	32,0	64,5
202613	LETÍCIA GABRIELA CARDOSO RUY	SAÚDE	8,0	5,0	10,5	4,0	36,0	63,5
202610	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	EDUCAÇÃO	12,0	2,5	14,0	6,0	28,0	62,5
202627	VITÓRIA GABRIELA DOS SANTOS	SAÚDE	20,0	0	10,5	4,0	24,0	58,5
202616	MARIA VITÓRIA NEVES GUILL	EDUCAÇÃO	16,0	0	10,5	4,0	16,0	46,5
202620	AMABILY KAOANY DOMINGOS	GESTÃO	8,0	2,5	7,0	2,0	24,0	43,5
202615	BRUNA FERNANDA LEAL	SAÚDE	4,0	2,5	7,0	6,0	24,0	43,5
202623	MARIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO	12,0	5,0	17,5	4,0	4,0	42,5
202601	KAUANY DA SILVA SOUZA	EDUCAÇÃO	4,0	0	7,0	6,0	20,0	37,0
202602	FERNANDA DA SILVA SOUZA	A. SOCIAL	4,0	0	3,5	4,0	12,0	23,5



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026



BLOCO I – GESTÃO

INSC.	CANDIDATO	LP	MAT	INF	CG	CE	NOTA FINAL	CLASS.
202612	VICTOR NICOLAS GUIMARÃES RONQUI	16,0	7,5	17,5	8,0	40,0	89,0	1º
202625	GUILHERME OLIMPIO MALAQUIAS	16,0	10,0	14,0	10,0	36,0	86,0	2º
202624	ANDREIK RAFAEL CARVALHO FIORI	16,0	2,5	17,5	6,0	40,0	82,0	3º
202607	DIENE FERNANDA LOPES ALMEIDA	12,0	2,5	10,5	8,0	36,0	69,0	4º
202603	JAQUELINE ANDRESSA LLERA LEIVA	12,0	7,5	7,0	6,0	36,0	68,5	5º
202618	IRAN FERREIRA ELIAS	8,0	5,0	17,5	4,0	32,0	66,5	6º
202604	MARIA VITÓRIA PASSOS	12,0	7,5	7,0	6,0	32,0	64,5	7º
202620	AMABILY KAOANY DOMINGOS	8,0	2,5	7,0	2,0	24,0	43,5	8º

BLOCO II – EDUCAÇÃO

INSC.	CANDIDATO	LP	MAT	INF	CG	CE	NOTA FINAL	CLASS.
202610	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	12,0	2,5	14,0	6,0	28,0	62,5	1º
202616	MARIA VITÓRIA NEVES GUILL	16,0	0	10,5	4,0	16,0	46,5	2º
202623	MARIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	12,0	5,0	17,5	4,0	4,0	42,5	3º
202601	KAUANY DA SILVA SOUZA	4,0	0	7,0	6,0	20,0	37,0	4º

BLOCO III - ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	CANDIDATO	LP	MAT	INF	CG	CE	NOTA FINAL	CLASS.
202602	FERNANDA DA SILVA SOUZA	4,0	0	3,5	4,0	16,0	27,5	1º

BLOCO IV – SAÚDE (Enfermagem)

INSC.	CANDIDATO	LP	MAT	INF	CG	CE	NOTA FINAL	CLASS.
202613	LETÍCIA GABRIELA CARDOSO RUY	8,0	5,0	10,5	4,0	36,0	63,5	1º



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026



BLOCO IV – SAÚDE (Farmácia)

INSC.	CANDIDATO	LP	MAT	INF	CG	CE	NOTA FINAL	CLASS.
202605	LORENA SANTOS SOARES	12,0	7,5	14,0	8,0	36,0	77,5	1º
202611	DAVY CASTINEIRAS	20,0	7,5	14,0	2,0	28,0	71,5	2º
202627	VITÓRIA GABRIELA DOS SANTOS	20,0	0	10,5	4,0	24,0	58,5	3º
202615	BRUNA FERNANDA LEAL	4,0	2,5	7,0	6,0	24,0	43,5	4º



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

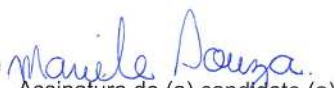
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Mariele Aparecida Souza**, aprovada no processo seletivo simplificado Edital n.º 005/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de "Professor de Educação Básica", classificado (a) em 59.º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 13 de março de 2026.


Assinatura do (a) candidato (a)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 015/2025 de 18/03/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.674 de 18/03/2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **16/03/2026 a 19/03/2026**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSI F. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
60º	61	ANA PAULA DA SILVA MAZZO	02	Professor de Educação Básica

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 4- cópia do CPF;
- 5 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 6 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 7 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 8 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 09 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 10- Cópia do registro da classe;
- 11 - Cópia do PIS/PASEP;
- 12 - Cópia número conta corrente;
- 13 – Cópia comprovante de endereço;
- 14 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de

Medicina do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3929

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

Republicado por Incorreção

PORTARIA N.º 5.453, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre Finalização do contrato do cargo de Médico Veterinário - 20 horas semanais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Finalizar a partir dessa data 09/03/2026 o contrato da Srª, **BÁRBARA SANTOS ANDRÉ**, matrícula 300039 ocupantes do cargo de Médico Veterinário com carga horária de 20 horas semanais, por tempo determinado em regime especial de trabalho, em conformidade com a Leis nº; e 1.041/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS